PORTARIA Nº 550, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve**:**

Art. 1º. Em atendimento a determinação da Resolução Interministerial MEC/MS n. º 2.400 de 2 de outubro de 2007, que torna obrigatória a criação da Comissão de Avaliação de Óbitos nas instituições de saúde, da Portaria MS/GM nº 1405, de 29 de junho de 2006, que instituiu a rede Nacional de Serviços de Verificação de Óbito e Esclarecimentos da Causa Mortis e da Resolução CFM nº 2.171/2017 que regulamenta e normatiza, designar para compor a **Comissão Revisão de Óbito,** os nomes relacionados abaixo:

Membro Executor:
Flavia Leitão

Membros Consultores:
Bianca Bitarello
Bruna Janaina Prachum Dias
Iasmine Bernarde Mota
Larissa Mayara Oliveira
Luana Alves Capilé
Samuel Furquim
Tricia Patini

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal